



**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 2b3d7faf2e9e9fdcde15



**ESTUDO Nº 14.2022
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 21.2022
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A
Endereço do empreendimento: ESTRADA DO AREIÃO, s/n, VILA MONTE SION, Suzano
Tipo de empreendimento ou atividade: Terminais de carga
Termo de referência: 22.2021

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após a emissão do Parecer Técnico 20.2022, a interessada protocolizou recurso quanto ao conteúdo do referido documento. Na sequência foi realizada reunião do Corpo Técnico de Análise (CTA) para discussão e análise do recurso apresentado. O presente documento apresenta as considerações e as medidas mitigadoras julgadas necessárias à implantação do empreendimento. Caso a interessada não concorde com o Parecer Técnico 20.2022 poderá apresentar recurso ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR).

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

No âmbito da SMPUH, não há medida mitigadora a solicitar.

Lívia Silva Ribeiro, Matrícula: 021422, Arquiteta e Urbanista, Órgão: SMPUH

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

Devido ao impacto gerado pela dispersão de material particulado decorrido da atividade desenvolvida deverão ser implantados:

- 1 - implantação de uma barreira impermeável a particulados finos de pelo menos 7 metros de altura;
- 2 - restauração florestal das margens do imóvel utilizando-se espécies nativas da mata atlântica com rápido crescimento e bom potencial de retenção de material particulado fino. Deverá ser apresentado à SMMA, previamente, o projeto de restauração florestal bem como se dará a execução.

A restauração servirá como barreira de material particulado e de ruídos;

- 3 - lava rodas: na saída do empreendimento, todos os caminhões deverão passar por um lava rodas (estilo lava rodas de obras) com sistema de reaproveitamento e tratamento da água;
- 4 - a estrada do areião próxima ao empreendimento até a entrada da rua prudente de morais deverá ser molhada toda semana como forma de mitigar a dispersão de particulados;
- 5 - implantar projeto de sistema de drenagem incluindo caixa de retenção do material particulado e disposição do material de forma correta.

Larissa Oliveira Reis, Matrícula: 022489, Gestora ambiental, Órgão: SMMA

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 2b3d7faf2e9e9fdcde15



Em análise à demanda a ser gerada pelo empreendimento quanto ao tráfego de veículos pesados informada nas pags. 24 e 25 do EIV apresentado, a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana solicita à interessada o fornecimento de massa termoplástica por aspersão (hot spray) ou extrudada em todo o trecho asfáltico da Estrada do Areião, item 1 do quadro INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE. A solicitação se justifica pelo crescimento do tráfego em relação a uma situação anterior à implantação do empreendimento, o que acarretará em desgaste acelerado do pavimento devido ao aumento na frequência de cargas solicitantes sobre a estrutura e da sinalização horizontal pelo atrito superficial dos pneus sobre a mesma. Para que sejam mantidas as condições de visibilidade e conservação necessárias, a Administração Municipal terá de ficar condicionada a executar manutenções periódicas em intervalos menores, o que ocasionará maiores custos aos cofres públicos.

Com esse tipo de material, a sinalização horizontal da via terá maior resistência ao desgaste e melhor propriedade antiderrapante.

O item 2 se justifica para que a retrorrefletividade da sinalização horizontal se mantenha satisfatória e atenda às exigências de resistência à abrasão causada pelos veículos pesados gerados pela interessada.

Embora no EIV da interessada haja menções sobre a recente pavimentação e a revitalização da sinalização (pags 24 e 25), a Administração Municipal não previu a instalação do empreendimento. Os materiais empregados na sinalização horizontal pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana correspondem a um tráfego de menores volume e carga.

1. Fornecimento de massa termoplástica a ser aplicada por aspersão (hot-spray) ou extrudada no trecho em pavimentação asfáltica da Estrada do Areião, em quantidade a ser informada através de projeto a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana. O material deverá atender as normas NBR 13159 e 15402 e suas atualizações.
2. Fornecimento de microsferas de vidro em quantidade a ser informada através de projeto a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana para aplicação na massa termoplástica solicitada no item 1, com a finalidade de garantir a durabilidade da retrorrefletividade e da resistência à abrasão da sinalização horizontal. O material deverá atender as normas NBR 6831, 14281 e 16184 e suas atualizações.

Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Com base no relatório avaliado, não há medidas mitigadoras a solicitar por parte da Vigilância Sanitária.

Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DO SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

Esta diretoria comunga com a tabela 6, fls 38 do relatório de impacto de vizinhança.

Ricardo Kadayán Domingueti, Matrícula: 2683, Diretor de Engenharia, Órgão: SMMSU

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **22/12/2022**

Suzano, 12 de Setembro de 2022

Retificação

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 2b3d7faf2e9e9fdcde15



https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/184741

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br
Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123
Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

